



Palácio dos Dois Poderes

Legislação Municipal de Santo Antônio da Platina
ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 61/84

SÚMULA : Outorga de Título de Cidadão Honorário Platinense ao
Sr. Dr. RAUL DE REZENDE FILHO.

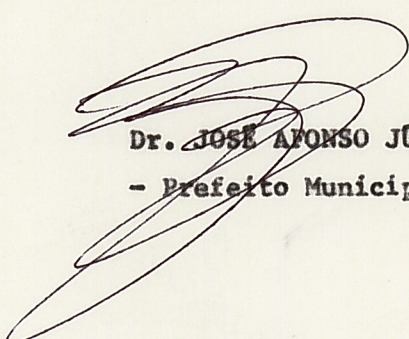
A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica outorgado ao Sr. Dr. RAUL DE REZENDE FILHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade, o título de Cidadão Honorário Platinense.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente /
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ES
TADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 28 de novembro de 1984.


Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -